

EDITAL

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS (ESTRUTURA TARIFÁRIA A VIGORAR NO ANO DE 2017)

Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada em 27 de dezembro de 2016, **apreciou o parecer n.º I-001954/2016**, datado de 2016/12/07, **sobre a formação de tarifários 2017, emitido pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, tendo concordado com o seu conteúdo.**

Assim, **a partir de 1 de janeiro de 2017, a estrutura tarifária a vigorar**, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 61.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 74, de 15 de abril de 2014, com as alterações publicadas na 2.ª série do Diário da República, n.º 249, de 22 de dezembro de 2015, é a que consta dos anexos que fazem parte integrante deste Edital.

Para constar se publica o presente edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo o Concelho, da forma e nos lugares do costume, podendo, ainda, ser consultado através do portal www.carregal-digital.pt

Paços do Município de Carregal do Sal, 29 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara,



Rogério Mota Abrantes.

TARIFÁRIO RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2017

Utilizadores Domésticos - Geral

Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	3,10 €
Tarifa variável	€/m ³
1.º Escalão [0 a 5m ³]	0,0525 €
2.º Escalão [6 a 10 m ³]	0,1050 €
3.º Escalão [11 a 20 m ³]	0,1575 €
4.º Escalão [21 a 30 m ³]	0,2100 €
5.º Escalão [> 30 m ³]	0,2625 €

Notas: Tarifa variável aplicável a consumos de água até 40 m³ - regime transitório.

Utilizadores Domésticos - Famílias Numerosas ⁽¹⁾

Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	3,10 €
Tarifa variável	€/m ³
1.º Escalão [0 a 5m ³]	0,0525 €
2.º Escalão [6 a 10 m ³]	0,0525 €
3.º Escalão [11 a 20 m ³]	0,0525 €
4.º Escalão [21 a 30 m ³]	0,2100 €
5.º Escalão [> 30 m ³]	0,2625 €

Notas: (1) Agregado familiar superior a 4 elementos.

Tarifa variável aplicável a consumos de água até 40 m³ - regime transitório.

Utilizadores Domésticos - Tarifa Social ⁽²⁾

Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	isento
Tarifa variável	€/m ³
1.º Escalão [0 a 5m ³]	0,0525
2.º Escalão [6 a 10 m ³]	0,0525
3.º Escalão [11 a 20 m ³]	0,0525
4.º Escalão [21 a 30 m ³]	0,2100
5.º Escalão [> 30 m ³]	0,2625

Notas: (2) Famílias carenciadas cujo rendimento bruto per capita seja ≤ a 75% do valor do IAS. Tarifa variável aplicável a consumos de água até 40 m³ - regime transitório.

Utilizadores Não Domésticos - Geral

Indústria, comércio, agricultura, Estado, Profissões liberais e outras pessoas coletivas

Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	6,00 €
Tarifa variável	€/m ³
Escalão único	0,2000 €

Notas: Tarifa variável aplicável a consumos de água até 40 m³ - regime transitório.

Utilizadores Não Domésticos - Tarifa Social

Pessoas coletivas de declarada utilidade pública ⁽³⁾

Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	3,10 €
Tarifa variável	€/m ³
1.º Escalão [0 a 5m ³]	0,0525 €
2.º Escalão [6 a 10 m ³]	0,1050 €
3.º Escalão [11 a 20 m ³]	0,1575 €
4.º Escalão [21 a 30 m ³]	0,2100 €
5.º Escalão [> 30 m ³]	0,2625 €

Notas: (3) Instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades legalmente constituídas, de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique. Tarifa variável aplicável a consumos de água até 40 m³ - regime transitório.



TARIFÁRIO

ÁGUAS RESIDUAIS 2017

Utilizadores Domésticos - Geral

Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	1,75 €
Tarifa variável (€/m ³ de água residual recolhida - Correspondente ao produto da aplicação de um coeficiente específico por um coeficiente de recolha)	€/m ³
1.º Escalão [0 a 5m ³]	0,0812 €
2.º Escalão [6 a 10 m ³]	0,1275 €
3.º Escalão [11 a 20 m ³]	0,1969 €
4.º Escalão [21 a 30 m ³]	0,3127 €
5.º Escalão [> 30 m ³]	0,5421 €

Notas: Tarifa variável aplicável a consumos de água até 40 m³ - regime transitório.

Utilizadores Domésticos - Famílias Numerosas ⁽¹⁾

Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	1,75 €
Tarifa variável (€/m ³ de água residual recolhida - Correspondente ao produto da aplicação de um coeficiente específico por um coeficiente de recolha)	€/m ³
1.º Escalão [0 a 5m ³]	0,0812 €
2.º Escalão [6 a 10 m ³]	0,0812 €
3.º Escalão [11 a 20 m ³]	0,0812 €
4.º Escalão [21 a 30 m ³]	0,3127 €
5.º Escalão [> 30 m ³]	0,5421 €

Notas: (1) Agregado familiar superior a 4 elementos.

Tarifa variável aplicável a consumos de água até 40 m³ - regime transitório.

Utilizadores Domésticos - Tarifa Social ⁽²⁾

Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	isento
Tarifa variável (€/m ³ de água residual recolhida - Correspondente ao produto da aplicação de um coeficiente específico por um coeficiente de recolha)	€/m ³
1.º Escalão [0 a 5m ³]	0,0812
2.º Escalão [6 a 10 m ³]	0,0812
3.º Escalão [11 a 20 m ³]	0,0812
4.º Escalão [21 a 30 m ³]	0,3127
5.º Escalão [> 30 m ³]	0,5421

Notas: (2) Famílias carenciadas cujo rendimento bruto per capita seja ≤ a 75% do valor do IAS. Tarifa variável aplicável a consumos de água até 40 m³ - regime transitório.

Utilizadores Não Domésticos - Geral

Indústria, comércio, agricultura, Estado, Profissões liberais e outras pessoas coletivas

Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	1,96 €
Tarifa variável (€/m ³ de água residual recolhida - Com base num coeficiente específico)	€/m ³
Escalão único	0,3000

Notas: Tarifa variável aplicável a consumos de água até 40 m³ - regime transitório.

Utilizadores Não Domésticos - Tarifa Social

Pessoas coletivas de declarada utilidade pública ⁽³⁾

Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	1,75 €
Tarifa variável (€/m ³ de água residual recolhida - Correspondente ao produto da aplicação de um coeficiente específico por um coeficiente de recolha)	€/m ³
1.º Escalão [0 a 5m ³]	0,0812 €
2.º Escalão [6 a 10 m ³]	0,1275 €
3.º Escalão [11 a 20 m ³]	0,1969 €
4.º Escalão [21 a 30 m ³]	0,3127 €
5.º Escalão [> 30 m ³]	0,5421 €

Notas: (3) Instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades legalmente constituídas, de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique. Tarifa variável aplicável a consumos de água até 40 m³ - regime transitório.

